

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 16 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1430

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 48/2025.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: 35.431.557 Antônio Marcos Flôres D' Avila – ME.
Objeto: Contratação de uma produtora que detém a exclusividade de representação das bandas locais para o evento de aniversário do município de General Câmara, a ser realizado nos dias 30/04, 01/05, 02/05, 03/05 e 04/05, na Praça Eurico Gaspar Dutra.
Valor: R\$R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 15/04/2025.
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº06/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 383 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Maternidade à servidora Diovana de Souza Lopes, matrícula nº 125105, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias .

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora DIOVANA DE SOUZA LOPES, atendente de escola, matrícula nº 12510-5, a contar de 11/04/2025 com retorno no dia 09/08/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.004/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 384, DE 15 ABRIL DE 2025.

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional a servidora PATRICIA SOARES MARTINS, Atendente de Escola, matrícula 126816-3, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pela servidora PATRICIA SOARES MARTINS, Atendente de Escola, matrícula 126816-3 correspondente a 1.198 (Um mil centos e noventa e oito) dias, referente ao período de 03/12/2018 a 02/03/2020 e 03/03/2020 a 15/03/2022, prestado a esse município, conforme Certidão de Tempo de Serviço apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399



Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 741/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, em 15 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 385, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Designa Gestores e Fiscais de contratos das Secretarias Municipais e revoga Portaria.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Designar, os seguintes servidores, para atuarem como gestores e fiscais de contratos das Secretarias Municipais:

I – Secretaria Municipal de Administração:

- a) Gestor:** João Carlos Fornari – matrícula 12672-1
b) Fiscal: Carlos Augusto Duarte – matrícula 12697-7

II – Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Gestor:** Gilberto da Silva Oliveira – matrícula 127207-1
b) Fiscal: Sabrina Paz Heling – matrícula 126885-6

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Gestor:** Tatiane Lima da Silva – matrícula 12667-5
b) Fiscal: Larissa Bastos Curtinaz – matrícula 126861-9

IV – Coordenadoria Municipal de Serviços de Água:

- a) Gestor:** Raissa Reis da Rosa – matrícula 12660-8
b) Fiscal: Getúlio Jesus dos Santos – matrícula 12462-1

V – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Gestor:** Thiago Pereira Reichel – matrícula 127204-7
b) Fiscal: Rodrigo Faleiro Rollo da Silva – matrícula 127051-6

VI – Secretaria Municipal da Fazenda

- a) Gestor:** Adrinara Consatti – matrícula 1268864
b) Fiscal: Cássia Reis da Rosa – matrícula 124915-1

VII – Gabinete do Prefeito:

- a) Gestor:** Jaina da Silva Leite – matrícula 127205-5
b) Fiscal: André de Freitas Liziardi – matrícula 127206-3
c) Fiscal: Palloma dos Santos Dória – matrícula 127217-9

VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Gestor:** Afonso Lima Della Nina – matrícula 126902-0
b) Fiscal: Luis Fernando Gomes Franken - matrícula 127209-8

IX – Secretaria Municipal de Obras:

- a) Gestor:** Isadora Teixeira Rodrigues – matrícula 127208-0
b) Fiscal: Sandro Luis Correia da Silva – matrícula 127210-1

X – Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico:

- a) Gestor:** Matheus dos Passos Lima – matrícula 127121-0
b) Fiscal: Nigel Rodrigues – matrícula 127089-3

XI – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Gestor:** Michele Maciel dos Santos – matrícula 1828-7
b) Fiscal: Michele Beatriz Bortolli da Silva – matrícula 127128-8

c) Fiscal: Suelen dos Pasços Reis – matrícula 127170-9

d) Fiscal: Jesiel Rogério Lucas – matrícula 12710-9

XII – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Gestor:** Marcelo Pereira Brandão – matrícula 12746-9
b) Fiscal: Pablo de Souza dos Santos – matrícula 127193-8
c) Fiscal: Leila Fraga – matrícula 127203-9

Art. 2º Revoga-se a Portaria 106/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º conforme solicitação contida no Processo Administrativo Interno nº 1.029/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, em 15 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 386 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede insalubridade grau médio a servidora Municipal

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder insalubridade, grau médio (20%), a servidora DANIELA GONÇALVES QUINTIAN, matrícula nº 127261-6, nutricionista, lotada junto à Secretária Municipal de Saúde, a contar de 17/03/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 1.030/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 15 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

